



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/09/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 01/2009 do CONSUP/IFMT, que dispõe sobre a aprovação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, publicado no Diário Oficial da União de 04/09/2009, Seção 1, páginas 11, 12 e 13.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2010.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**